



Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

EDITAL N. 02- 2017/1º

A Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas de Direito da FAMETRO - FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, conforme regulamento de estágio aprovado pelo Colegiado do curso, faz saber que:

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos pedagógicos e administrativos do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ às exigências das diretrizes curriculares nacionais aplicáveis ao ensino superior;

Considerando também, a necessidade de manutenção de atendimento do estágio prático em condições reais as leis aplicáveis ao estágio; e

Considerando a necessidade de incluir planejamento semestral de estágio com diários de classe e avaliação dos acadêmicos.

Resolve publicar o Edital de inscrição de estágio no Núcleo de Prática Jurídica - NPJ/FAMETRO com as seguintes cláusulas e condições, visando a integralização das 300 horas de práticas jurídicas.

I - DO OBJETIVO

Normatizar o processo de recrutamento de alunos regularmente matriculados a partir do 7º período do curso de Direito da FAMETRO,



Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

para o ingresso no programa de Estágio Curricular Supervisionado, mantido pelo Núcleo de Práticas Jurídicas.

II - DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Objetiva proporcionar aos estudantes de Direito da FAMETRO o exercício de atividades práticas a sua formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido, proporcionando a eles:

- a) Desenvolvimento de habilidades técnicas;
- b) Aperfeiçoamento técnico - cultural e científico;
- c) Técnicas de práticas jurídicas;
- d) Interpretação de textos; e
- e) Práticas simuladas, abordando conteúdos diversos na área do Direito.

III - DA JORNADA

A jornada de estágio para o período de 1º de abril de 2017 até 24 de junho de 2017 será:

- a) Voltada para atividades denominadas de Cartório Virtual, e devem ser cumpridas pelo estagiário em um único turno, com horário aos sábados (matutino) de 8:00 às 11:30 horas e às quartas-feiras (noturno) no horário de 17:40 às 20:00 horas, uma vez por semana, conforme vagas disponibilizadas neste edital.



Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

IV – VAGAS

DIA DA SEMANA	VAGAS MATUTINAS	VAGAS NOTURNAS
Sábado (vagas exclusivas mediante apresentação de declaração – observar item VI)	10	-
4ª. feira	-	10

V- DAS INSCRIÇÕES

Serão realizadas **no dia 30 de março de 2017**, na secretaria do NPJ – Núcleo de Prática Jurídica, localizado na Av. Djalma Batista, n. 733, **no horário das 8h às 10:30h e das 14h às 16:30h.**

As inscrições deverão ser efetuadas pelo próprio aluno, mediante comprovante de matrícula, para conferência do período em que ele se encontra matriculado e para fins da divisão equânime das vagas entre os períodos existentes, ou mediante instrumento de procuração.

No caso de vagas remanescentes haverá publicação de novo edital.

VI- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1 – Comprovante de Matrícula;



Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

2- Declaração de trabalho assinada e carimbada pelo chefe imediato, comprovando a impossibilidade de realizar estágio durante a semana (apresentação obrigatória para inscrição aos sábados).

VII - O INÍCIO DOS TRABALHOS

As atividades de estágio iniciarão, impreterivelmente, no dia 01 de abril de 2017, após publicação de lista de deferimento de inscrições no mural do NPJ que ocorrerá no dia 31 de março de 2017.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os acadêmicos devidamente matriculados no Curso de Direito da IES e com inscrição validada no NPJ para frequentarem o estágio obrigatório deverão ter frequência mínima de 75% no semestre sob pena de exclusão, só podendo realizar nova inscrição no semestre seguinte, salvo os que solicitarem desligamento das atividades de estágio no NPJ por meio de requerimento. Cumpre esclarecer que em nenhuma das condições supracitadas haverá prejuízo das horas de estágio adquiridas.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Manaus, 27 de março de 2017.

Alessandra Contiero
Coordenação NPJ